

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

MANOEL IRONIDES ROSA – *Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:*

PORTARIA Nº 4.965/17
DE 18 DE JULHO DE 2.017

= DESIGNAR a Senhora ADRIANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES, lotada e em exercício no cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Promoção Social, portadora do RG nº 24.928.992-1 e CPF nº 164.578.398-78, para exercer as funções de GESTORA/COORDENADORA do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, para a implementação do Projeto Horta Educativa no Município de Bastos.

PORTARIA Nº 4.966/17
DE 18 DE JULHO DE 2.017

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a senhora LILIAN HONDA DA SILVA – RG nº 23.966.534, aprovada em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2015 para o cargo de Técnico em Radiologia, devendo tomar posse dentro de 30 (trinta) a contar de 13/07/17.

= Contratar a partir de 15/07/17, a senhora VANILDA PEREIRA DA SILVA – RG nº 27.296.394-X e PIS/PASEP nº 12485407594, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público para o cargo de Técnico de Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo determinado de até 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Artigo 80 – IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo discriminados:

= NOEMI CANDIDA DE LIMA – 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 2010/2015;

= REGINALDO APARECIDO DOURADO – 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio de 2012/2017;

= ELIZABETE ALVES DOS SANTOS – 15 (quinze) dias referentes ao quinquênio de 2007/2012;

= JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS – 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio de 2012/2017;

= LUCAS DE ANDRADE FREITAS - 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio de 2012/2017.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, as senhoras abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2015 para o cargo de Técnico em Radiologia, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 17/07/17:

= ELISANGELA JACINTO DE MOURA – RG nº 29.542.608-1 e PIS/PASEP nº 12618472898, aprovada em 4º lugar;

= LILIAN HONDA DA SILVA – RG nº 23.966.534-X e PIS/PASEP nº 12415364640, aprovada em 5º lugar.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato de trabalho formulado pela senhora ERIKA CRISTINA DE CASTRO SPINEL – RG nº 23.284.350-8 e PIS/PASEP nº 124704488502, que

vinha ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 35 junto a Secretaria Municipal de Saúde, com contrato por tempo determinado, a partir de 17/07/17.

= Remover o Servidor Público Municipal AMADOR PEDRO PEREIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17/07/17.

**PORTARIA Nº 4.967/17
DE 18 DE JULHO DE 2017**

= Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação a ser integradas pelos srs. LUIS HENRIQUE SATO, ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR e LUIS MARCELO RIBEIRO para, sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação de 1 (um) Carrinho de Pipoca/Algodão Doce e 1 (um) Carrinho de Cachorro Quente, usados, devendo apresentar dentro de 3(três) dias úteis o respectivo Laudo.

**PORTARIA Nº 4.968/17
DE 20 DE JULHO DE 2017**

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela senhorita ALINE DE ANDRADE FREITAS – RG nº 40.890.626-1 e PIS/PASEP nº 19021217646, que vinha ocupando o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 21/07/17.

= Contratar a partir de 18/07/17, o senhor CLEDILSON DONIZETTI FORTES – RG nº 42.567.802-7 e PIS/PASEP nº 20619030903, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 20 junto a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo determinado de até 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Artigo 80 – IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Conceder a Servidora Pública Municipal VERONICA MARQUES DA SILVA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 20/07/17.

= Conceder a Servidora Pública Municipal ALESSANDRA CRISTIANE CANO DE SOUZA, 100% de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 2.519/13, enquanto estiver com sua carga horária dobrada, no atendimento a solicitação administrativa (medicamentos/dietas) junto a Divisão do Ceme, a partir de 12/07/17.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.